



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



## Anexo II

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

Eu, \_\_\_\_\_, DECLARO, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso/MG que:

( ) Não exerço qualquer outro cargo público (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

( ) Exerço o (s) cargo (s) público (s), função (ões) ou emprego (s) abaixo:

- a) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas. \_\_\_\_\_ semanais.  
b) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas. \_\_\_\_\_ semanais.  
c) \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas. \_\_\_\_\_ semanais.

DECLARO, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor das normas abaixo transcritas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

#### ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988:

- XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:  
I. a de dois cargos de professor;  
II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;  
III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"
- § 10 - "É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Bom Sucesso/MG , \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

.....  
Declarante

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Divisão de Recursos Humanos